



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 184

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.375/2023.

Objeto: Dá nova redação ao art. 1º da Portaria Municipal n.º 4.367, de 28 de dezembro de 2023, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, que o município realizará processo Chamamento Público n.º 08/2023, que tem por objeto desenvolver atividades do “Projeto Viver a Vida”, buscando oferecer atividades socioeducativas, culturais e artísticas propiciando espaços de convivência e aprendizado de novas habilidades, promovendo integração entre os usuários e seus familiares objetivando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal n.º 4.367/2023 que nomeou Comissão de Seleção destinada a processar e julgar o Chamamento Público n.º 08/2023;

CONSIDERANDO, o Ofício 02/2024 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no qual solicita a substituição da Sra. Francieli Gonçalves Pereira, membro da referida comissão, em razão da mesma estar em período de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria Municipal n.º 4.367, de 28 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Nomear a Comissão de Seleção destinada a processar e julgar o Chamamento Público n.º 08/2023, composta dos seguintes membros:

- a) Vanessa de Souza Fontes, RG n.º 40.249.468-4, CPF n.º 378.071.788-33;
- b) Juliana Tangerina Targa, RG n.º 49.950.054-4, CPF n.º 442.471.608-26;
- c) Mariana Branco dos Santos, RG n.º 49.317.596-9, CPF n.º 429.218.378-38.

Parágrafo único. A Comissão de Seleção será presidida pela Assistente Social Vanessa de Souza Fontes.”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 185

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi
Em 17 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.